



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N. 599/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2017, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 571.740,00 (quinhentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
15.452.0013.145	Convênio Aquisição Caminhão Coletor de Lixo	
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00
Conta: 5240	Fonte: 0800 – Convênio Aquisição Caminhão Lixo	
Natureza de Despesa	3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições	R\$ 8.000,00
Conta: 5241	Fonte: 0800 – Convênio Aquisição Caminhão Lixo	
	Subtotal.....	R\$ 308.000,00

08	Departamento Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
15.451.0014.146	Convênio Implantação de Galerias, Calçadas e Pavimentação Poliédrica	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 255.740,00
Conta: 5270	Fonte: 0799 – Convênio Pavimentação Poliédrica, calçadas e galerias	
Natureza de Despesa	3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições	R\$ 8.000,00
Conta: 5271	Fonte: 0799 – Convênio Pavimentação Poliédrica, calçadas e galerias	
	Subtotal.....	R\$ 263.740,00

TOTAL R\$ 571.740,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Aberto no artigo 1º será utilizado o Excesso de Arrecadação de receitas vinculadas às respectivas fontes de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº 4.320/64, conforme contas identificadas abaixo:

2.4.7.1.99.99.82.00	– Receita Conv. Implantação Galerias, calçadas e pav. Poliédrica	R\$ 255.740,00
2.4.7.1.99.99.83.00	– Receita Conv. Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo	R\$ 300.000,00
1.3.2.5.01.99.54.00	– Receita Aplicação Financeira convênio Pavimentação	R\$ 8.000,00
1.3.2.5.01.99.55.00	– Receita Aplicação Financeira convênio Caminhão Lixo	R\$ 8.000,00

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 571.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal